



**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2026 SEHAB  
INEXIGIBILIDADE 002/2026 SEHAB**

A justificativa do preço da presente contratação encontra-se fundamentada no laudo técnico de avaliação elaborado pelo setor de engenharia, o qual teve por finalidade subsidiar a Administração Pública na definição do valor locatício do imóvel.

O referido laudo técnico não estabelece valor absoluto e imutável, mas apresenta parâmetro técnico de referência, considerando as características do imóvel, sua localização, estado de conservação e critérios de avaliação adotados, servindo como base para aferição da compatibilidade do valor proposto.

Nesse contexto, o valor mensal de **R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**, apresentado pelo locador, mostra-se compatível com a avaliação técnica realizada, podendo ser considerado adequado à realidade do mercado e às condições do imóvel, não se configurando como preço arbitrário ou dissociado dos parâmetros técnicos.

Ressalta-se que a Administração Pública, ao se valer do laudo técnico, busca assegurar a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, nos termos da legislação vigente, utilizando-o como instrumento de apoio à tomada de decisão, e não como elemento rígido de fixação de preço.

Dessa forma, resta devidamente justificado o valor da contratação, atendendo às exigências da Lei nº 14.133/2021 quanto à compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado.

Santarém, 09 de Abril de 2026

**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária  
Decreto nº 013/2025 – GAP/ PMS

